



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Extrato de Rescisão Contratual – 2021 Contrato Nº 526/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019 - Pessoa Física: Flávia Cortes da Silva de Novaes.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021**

**CONTRATO Nº 526/2019**  
**Edital de Credenciamento n.º 01/2019**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia **01 (primeiro)** do mês de **Maio de 2021**, a pedido da contratada conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

**CONTRATO Nº 526/2019.**  
**Edital de Credenciamento n.º 01/2019.**

**PESSOA FISICA: FLÁVIA CORTES DA SILVA DE NOVAES, Casada, Psicóloga, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 15.158.191-67 SSP/BA e CPF: 058.347.945-64 e CRP – 03/13493, residente e domiciliada, na Rua Nair Morbeck, nº 164, Bairro Morumbi, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.**

**OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar no Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, conforme credenciamento nº 01/2019.**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.**

Maracás – Bahia, 07 de Maio de 2021.

**DARLENE COELHO ROSA**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

